

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.110/69"

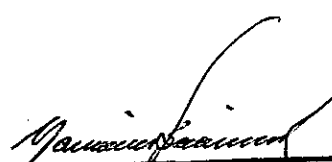
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

EXCLUIR, do Quadro de servidores desta Prefeitura, o Sr. Otacílio Luiz Pereira, ocupante do cargo de Operário Extranumerário, do serviço Rodoviário Municipal, Referência VII, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº. 4.795, ocorrido em data de 30 (trinta) de agosto de 1.969.-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE".-

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 1.969.-

  
\_\_\_\_\_  
MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama".-

  
\_\_\_\_\_  
SYLDO OLENISKY,

"Diretor Administrativo Municipal".-